INDICAÇÃO Nº 534/2018

Criação de cargo para professor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, e de tradutor/intérprete de Libras, para atendimento aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, na rede municipal de educação.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a criação de cargo para professor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, e de tradutor/intérprete de Libras, para atendimento aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, na rede municipal de educação.

Os alunos da rede municipal de educação de Toledo, com a grave crise que enfrenta, no momento, a APADA, por consequência, a escola mantida pela associação, (sem atendimento aos seus alunos surdos), têm dificuldades com a falta de professores com formação em Libras.

O grupo de estudantes é pequeno, mas merece bastante atenção e cuidado, justamente para se evitar o isolamento em função da falta de profissionais habilitados na Língua Brasileira de Sinais – Libras (que é a segunda língua oficial do Brasil), sejam professores, como também tradutores/intérpretes.

O Município precisa criar as condições de formação desses educandos, na difusão e disseminação da Libras, para que enquanto cidadãos, possam inserir-se plenamente nos diferentes espaços sociais.

Portanto, a necessidade está posta e há que se buscar uma solução a médio e longo prazos, na perspectiva de atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as Diretrizes Curriculares Nacionais, como a inclusão sendo um direito amplamente assegurado.

Ressalta-se a necessidade de, ao se criar o cargo, prever a possibilidade de, havendo diminuição no número de estudantes surdos, os professores serem absorvidos nas atividades de docência em língua portuguesa.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2018.

JANICE SALVADOR